

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta:	OE202205/0864
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal Comum
Estado:	Ativa
Nível Orgânico:	Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço:	Universidade do Algarve
Vínculo:	CTFP a termo resolutivo certo
Duração:	36
Regime:	Carreiras Não Revistas
Carreira:	Investigador
Categoria:	Investigador Auxiliar
Grau de Complexidade:	0
Remuneração:	3.230,21€
Suplemento Mensal:	0.00 EUR
Caracterização do Posto de Trabalho:	Contratação de 1 (um(a)) doutorado(a), para o exercício de funções equiparadas a investigador auxiliar, na área científica de Sistemas Ambiental e Recursos ou áreas afins, para o Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve

Requisitos de Admissão

	Nomeação definitiva
	Nomeação transitória, por tempo determinável
	Nomeação transitória, por tempo determinado
Relação Jurídica:	CTFP por tempo indeterminado
	CTFP a termo resolutivo certo
	CTFP a termo resolutivo incerto
	Sem Relação Jurídica de Emprego Público
Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:	a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
	b) 18 anos de idade completos;
	c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
	d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
	e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.
Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP:	Nos termos previstos no artigo 16.º do RJEC o presente procedimento concursal está dispensado.
Requisitos de Nacionalidade:	Sim
Habilitação Literária:	Doutoramento
Descrição da Habilitação Literária:	Ciências Biológicas, Terra, Mar, Ambiente, Química, Biotecnologia, Engenharia Processos, áreas afins

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Ciências do Ambiente	Ciências do Ambiente
Ciências	Química	Química
Tecnologias	Biotecnologias	Outros

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Universidade do Algarve	1	Campus da Penha - Estrada da Penha	Faro	8005139 FARO	Faro	Faro

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos: Constituem requisitos especiais de admissão para efeitos de determinação do perfil adequado à atividade a desenvolver:

Requisitos de desempenho Científico:

Possuir um elevado nível de experiência na área dos Sistemas Ambientais e Recursos, incluindo o desenvolvimento de trabalho em pelo menos umas das seguintes áreas: avaliação do impacto das alterações climáticas e do aquecimento global em diferentes ambientes; avaliação de riscos ecotoxicológicos do mar profundo; avaliação da qualidade ambiental e remediação; desenvolvimento de sistemas biológicos e recursos sustentáveis de produção de bioprodutos e energia. Demonstrar que na área para que foi aberto o concurso, possui um h-index igual ou superior a 10 obtido no "Scopus Author ID".

Possuir um percurso que demonstre capacidade de aplicação dos conhecimentos referidos para produzir resultados relevantes no contexto dos sistemas ambientais e recursos, comprovada através de um sólido conjunto de publicações científicas nas áreas mencionadas e da captação de financiamento para estas áreas de investigação. Demonstrar a autoria ou co-autoria de pelo menos 15 (quinze) publicações indexadas internacionalmente aferidas no "Scopus Author ID" na área disciplinar para que foi aberto o concurso.

Participação em projetos científicos, preferencialmente na qualidade de Investigador Principal (PI) ou coordenador institucional com captação de financiamento competitivo.

Capacidade Pedagógica: Demonstrar ter orientado ou coorientado alunos de Doutoramento e ter orientado ou coorientado pelos menos 2 (dois) alunos de mestrado concluídos com sucesso.

Requisitos de desempenho noutras atividades relevantes: Deverá preferencialmente, ter desempenhado cargos de gestão universitária ou de investigação por nomeação e/ou eleição.

Demonstrar ter capacidade para disseminar o conhecimento científico na comunidade científica e para o público em geral, por meio de projetos científicos e de cidadania, bem como atividades de divulgação. Deverá possuir atividades de divulgação incluindo organização de seminários, workshops e conferências e/ou convite para comissões de programas ou conferências ou corpos editoriais de revistas de elevada qualidade.

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Universidade do Algarve (nos termos do ponto 24 do aviso)

Contacto: 289800100

Data Publicitação: 2022-05-24

Data Limite: 2022-07-06

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Diário da República, 2.ª série, n.º 99, de 23-05-2022, Pág. 156
Aviso (extrato) n.º 10396/2022

Texto Publicado em Jornal Oficial: AVISO PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE DOUTORADO(A) 1. Em conformidade com as normas que enformam o Regime Jurídico do Emprego Científico aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto, com a redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho, e por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 27 de abril de 2022, foi autorizada a abertura de procedimento concursal de seleção internacional para a contratação de 1 (um(a)) doutorado(a), para o exercício de funções equiparadas a investigador auxiliar, na área científica de Sistemas Ambiental e Recursos ou áreas afins, para o Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, pelo prazo de 3 (três) anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano, até à duração máxima de 6 (seis) anos. 2. O procedimento encontra-se aberto pelo prazo de 30 dias úteis, contados da data da sua publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), no endereço www.bep.gov.pt, e divulgado no portal Euraxess Portugal em <https://www.euraxess.pt> e no sítio na internet da Universidade do Algarve em <https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>. 3. Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016 de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017 de 19 de julho, que aprova o regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas de conhecimento (RJEC); Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovado em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017 de 29 de dezembro e o Código do Procedimento Administrativo (CPA). 4. Nos termos previstos no artigo 16.º do RJEC o presente procedimento concursal está dispensado: a) da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; b) da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP; c) do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP. 5. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC, o júri do procedimento tem a seguinte composição: Presidente: Maria João da Anunciação Franco Bebianno, Professora Catedrática Jubilada do Centro de Investigação Marinha e Ambiental Vogais efetivos: Amadeu Mortágua Velho da Maia Soares, Professor Catedrático da Universidade de Aveiro Alice Newton, Professora Associada com Agregação da Universidade do Algarve Vogais suplentes Sara Raposo, Professora Auxiliar da Universidade do Algarve Jaime Aníbal, Professor Adjunto da Universidade do Algarve 6. Local de trabalho: O(A) Investigador(a) contratado(a) desempenhará as suas funções na Universidade do Algarve, no Campus de Gambelas, em Faro, sem prejuízo de em situações pontuais lhe ser indicado outro local para a execução dos trabalhos para que foi contratado(a). 7. Atividades a desempenhar: Investigação na área de Sistemas Ambientais e Recursos, submissão e gestão de projetos de investigação, publicação científica a nível internacional, disseminação de investigação para o público geral. 8. Poderão ser atribuídas ao(a) doutorado(a), mediante acordo do(a) próprio(a), um máximo de 4 horas de aulas semanais em unidades curriculares da sua área de especialidade, até um máximo de 90 horas por ano. 9. A remuneração mensal a atribuir, nos termos conjugados do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 15.º do RJEC e n.º 1 do artigo 2.º do Decreto Regulamentar n.º 11-A/2017 de 29 de dezembro, tem por referência o nível remuneratório da categoria de investigador auxiliar, escalão 1, índice 195, prevista no Estatuto da Carreira de Investigação Científica, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 124/99, de 20 de abril, na sua redação atual, no valor ilíquido de €3.230,21 (três mil duzentos e trinta euros e vinte e um cêntimos), em regime de dedicação exclusiva. 10. Ao presente concurso podem ser opositores (as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as), e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências Biológicas e/ou Ciências da Terra e/ou do Mar e/ou do Ambiente, Química, Biotecnologia, Engenharia de Processos ou áreas afins, com pelo menos 5 anos de experiência após o doutoramento ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer às regras estabelecidas no regime jurídico do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros em vigor, devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal. 11. São requisitos gerais de admissão ao procedimento concursal, aqueles a que alude o artigo 17.º da LTFP. 12. Constituem requisitos especiais de admissão para efeitos de determinação do perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com o ponto 10: 12.1 Requisitos de desempenho Científico: 12.1.1 Possuir um elevado nível de

experiência na área dos Sistemas Ambientais e Recursos, incluindo o desenvolvimento de trabalho em pelo menos umas das seguintes áreas: avaliação do impacto das alterações climáticas e do aquecimento global em diferentes ambientes; avaliação de riscos ecotoxicológicos do mar profundo; avaliação da qualidade ambiental e remediação; desenvolvimento de sistemas biológicos e recursos sustentáveis de produção de bioprodutos e energia. Demonstrar que na área para que foi aberto o concurso, possui um h-index igual ou superior a 10 obtido no "Scopus Author ID". 12.1.2 Possuir um percurso que demonstre capacidade de aplicação dos conhecimentos referidos para produzir resultados relevantes no contexto dos sistemas ambientais e recursos, comprovada através de um sólido conjunto de publicações científicas nas áreas mencionadas e da captação de financiamento para estas áreas de investigação. Demonstrar a autoria ou co-autoria de pelo menos 15 (quinze) publicações indexadas internacionalmente aferidas no "Scopus Author ID" na área disciplinar para que foi aberto o concurso. 12.1.3 Participação em projetos científicos, preferencialmente na qualidade de Investigador Principal (PI) ou coordenador institucional com captação de financiamento competitivo. 12.2 Capacidade Pedagógica: Demonstrar ter orientado ou coorientado alunos de Doutoramento e ter orientado ou coorientado pelos menos 2 (dois) alunos de mestrado concluídos com sucesso. 12.3 Requisitos de desempenho noutras atividades relevantes: Deverá preferencialmente, ter desempenhado cargos de gestão universitária ou de investigação por nomeação e/ou eleição. 12.4 Demonstrar ter capacidade para disseminar o conhecimento científico na comunidade científica e para o público em geral, por meio de projetos científicos e de cidadania, bem como atividades de divulgação. Deverá possuir atividades de divulgação incluindo organização de seminários, workshops e conferências e/ou convite para comissões de programas ou conferências ou corpos editoriais de revistas de elevada qualidade. 13 Nos termos do artigo 5.º do RJEC, a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos(as). 14 A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a); b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato(a); c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato(a); d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro. e) Do plano de trabalhos a apresentar pelo(a) candidato(a). 15 O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica, em razão de circunstâncias socialmente protegidas, nomeadamente, por motivo de licença de parentalidade, de doença grave prolongada e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas. 16 Os critérios de avaliação definidos pelo júri na ata da reunião de .. de de 2022, em conformidade com o n.º 14, são: a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a) (40 pontos) Qualidade e quantidade da produção científica na área disciplinar do concurso (atividade editorial, livros, capítulos de livros, publicações em periódicos e atas de conferências, comunicações em posters e workshops, relatórios técnicos, protótipos tecnológicos) expressas pelo número e tipo de publicações indexadas internacionalmente por índices públicos de reputação reconhecida (SCImago/Scopus e Web of Science), pela qualidade dos locais de publicação e pelo reconhecimento que lhe é prestado pela comunidade científica (traduzida nas citações e referências que lhes são feitas por outros autores). b) Das atividades de investigação aplicada ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo(a) candidato(a) (25 pontos) Qualidade e quantidade de projetos científicos financiados numa base competitiva por fundos públicos, através de agências nacionais ou internacionais, em que participou na área disciplinar do concurso e os resultados obtidos nos mesmos, dando-se relevância à coordenação de projetos. Na avaliação da qualidade deve atender-se ao financiamento obtido, ao grau de exigência e competitividade do concurso. c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo(a) candidato(a) (10 pontos) Coordenação e participação em iniciativas de divulgação científica, cultural e tecnológica (ex., oração em seminários ou palestras dirigidas a audiências não especializadas, participação em painéis de discussão, publicação de artigos de divulgação)

relevantes para a missão do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve. Deverão ser também contempladas atividades como orientação de estudantes de diferentes graus de ensino. d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro (5 pontos) Desempenho de cargos e funções de gestão académica ou de investigação, medida pela participação em órgãos de direção universitária ou coordenação de unidades de investigação ou coordenação de unidades funcionais de ensino, ou outros cargos equiparados do sistema científico e tecnológico nacional ou internacional, relevantes para a missão do Centro de Investigação Marinha e Ambiental. Desempenho de cargos e funções de gestão no âmbito de instituições de relevo nacional ou internacional de cariz científico, tecnológico ou social relevantes para a missão do Centro de Investigação Marinha e Ambiental da Universidade do Algarve. e) Do plano de trabalhos a apresentar pelo(a) candidato(a) (20 pontos) O plano de trabalho será avaliado pela clareza e qualidade do texto apresentado, a atualidade do conteúdo e outros elementos complementares, considerados relevantes para os objetivos estratégicos do CIMA, com especial atenção para o potencial contributo para o desenvolvimento da área científica de abertura do concurso e a forma como será gerida a sua implementação, em termos de recursos e resultados. (São excluídos do procedimento os(as) candidatos(as) que tenham obtido uma valoração inferior a 70 valores). 17 Numa segunda fase de avaliação, o júri poderá, se assim o entender, entrevistar os(as) 3 candidatos(as) melhor classificados com o objetivo de exclusivamente clarificar aspetos relacionados com os resultados da sua investigação para melhor aferir da adequação ao posto de trabalho, podendo a entrevista ter uma duração máxima de uma hora e um peso de 10% no total da avaliação. 18 A avaliação da entrevista é expressa numa escala numérica de 0 a 20, com valoração até às décimas, sendo a classificação de cada candidato obtida igualmente pela média das pontuações atribuídas por cada membro do júri. 19 O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0-20, com valoração até às décimas. A Classificação final, caso se realize entrevista ou sessão de apresentação ou demonstração pública, resulta da aplicação da fórmula abaixo indicada, expressa numa escala de 0 a 20 valores: $CF = ApCC (90\%) + E (10\%)$ Em que: CF = classificação final; ApCC = avaliação percurso científico e curricular; E = entrevista Em caso de igualdade de valoração, o critério de desempate será o voto do presidente do Júri. 20 O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções. 21 Das reuniões do júri são elaboradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas. 22 Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos(as) candidatos(as) aprovados(as) com a respetiva classificação. 23 A deliberação final do júri é homologada pelo Reitor da Universidade do Algarve, a quem compete ainda, a decisão final sobre a contratação. 24 As candidaturas são formalizadas, através do requerimento disponibilizado para o efeito na página web da Universidade do Algarve (<https://www.ualg.pt/procedimentos-concursais>), dirigido ao Reitor da Universidade do Algarve, e entregue exclusivamente por via eletrónica para o endereço srhconcurso@ualg.pt até às 23h59 do último dia do prazo para apresentação das candidaturas. 25 Do requerimento do(a) candidato(a) constará, obrigatoriamente, a identificação do presente aviso, o nome completo do(a) candidato(a), filiação, número do documento de identificação (cartão de cidadão, bilhete de identidade ou documento equivalente no caso de candidato (a) estrangeiro, passaporte, com indicação da respetiva data de validade), número de identificação fiscal, data e local de nascimento, estado civil, profissão, ramo do doutoramento e data de conclusão, morada, contacto telefónico e endereço de correio eletrónico. O(A) candidato(a) deve ainda manifestar o seu consentimento para que as comunicações e notificações, no âmbito deste procedimento concursal, possam ter lugar por correio eletrónico. 26 A candidatura é acompanhada dos documentos comprovativos das condições previstas nos n.ºs 12 e 14, em formato digital, para admissão ao presente procedimento concursal, nomeadamente: a) Cópia do certificado ou diploma de doutoramento; b) Carta de motivação (em inglês), sublinhando as atividades científicas e contributos mais significativos nos últimos 5 anos (máximo 3000 caracteres incluindo espaços) de acordo com o n.º 2 do artigo 5.º do RJEC, incluindo a listagem e disponibilização de 3-5 artigos publicados que considere representativos ou com maior impacto na área; c) Curriculum vitae detalhado (em inglês), do qual conste informação sobre o percurso científico e curricular do (a) candidato(a), organizado em conformidade com os critérios de avaliação fixados; d) Plano de trabalho para os próximos 3 anos, em articulação com os

objetivos estratégicos do CIMA, contendo Estado da Arte, Métodos, Plano de Investigação, Resultados Esperados, Plano de Disseminação (Máximo de 10 000 caracteres incluindo espaços); e) Outros documentos relevantes para avaliação das qualificações em área científica afim (se aplicável).; f) Outros documentos que o(a) candidato(a) considere relevantes para apreciação da sua candidatura (se aplicável). 27 São excluídos do procedimento os(as) candidatos(as) que apresentem a candidatura fora do prazo estabelecido no ponto 2 bem como os que não a formalizem corretamente ou que não façam prova dos requisitos exigidos. 28 As falsas declarações prestadas pelos(as) candidatos(as) são punidos nos termos legalmente previstos. Em caso de dúvida acerca da autenticidade das declarações prestadas pelos(as) candidatos(as), pode o júri exigir a apresentação dos documentos comprovativos que entender necessários. 29 As convocatórias para a realização dos métodos de seleção serão efetuadas através de e-mail com recibo de entrega da notificação. 30 A lista de candidatos (as) admitidos(as) e excluídos(as), bem como a lista de classificação final será afixada nos Serviços de Recursos Humanos da Universidade do Algarve e disponibilizada na sua página eletrónica, dando-se ainda conhecimento da mesma aos(as) candidatos(as), através de e-mail com recibo de entrega da notificação. 31 Nos termos do disposto no artigo 121.º do CPA, os(as) candidatos(as) são notificados da decisão de exclusão e do projeto de lista de classificação final, sendo-lhes concedido, em sede de audiência prévia, o prazo de 10 dias úteis para querendo, dizer o que tiverem por conveniente. 32 O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação dos postos de trabalho. 33 A Universidade do Algarve promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de qualquer direito ou isento de qualquer dever, em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. 34 Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os(As) candidatos(as) devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação ou expressão a utilizar no processo de seleção. 35 A Universidade do Algarve clarifica, para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 6º do RJE, que não assume qualquer compromisso de vir a considerar ser do seu interesse estratégico a abertura de procedimento concursal para a carreira de investigação científica ou para a carreira docente de ensino superior. 36 O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 5 de maio de 2022. 37 Nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 29/2001 de 3 de fevereiro, o candidato portador de deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os (As) candidatos(as) devem declarar na candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação ou expressão a utilizar no processo de seleção 11 de maio de 2022. - O Reitor, Paulo Águas.

Observações

Podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as), e apátridas que sejam titulares do grau de Doutor em Ciências Biológicas e/ou Ciências da Terra e/ou do Mar e/ou do Ambiente, Química, Biotecnologia, Engenharia de Processos ou áreas afins, com pelo menos 5 anos de experiência após o doutoramento ou áreas afins e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver.

Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer às regras estabelecidas no regime jurídico do reconhecimento de graus académicos superiores estrangeiros em vigor, devendo o(a) candidato(a) ordenado(a) em lugar elegível cumprir as formalidades exigidas até à data do termo do prazo concedido para a celebração do contrato, sob pena de exclusão do procedimento concursal.

Alteração de Júri

Resultados

Questionário de Terminó da Oferta

Admitidos**Masculinos:****Femininos:****Total:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:****Recrutados****Masculinos:****Femininos:****Total:****Total Portadores Deficiência:****Total SME:****Total Com Auxílio da BEP:**